



Folhas
1

Handwritten signature

MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA -----
MUNICIPAL REALIZADA A VINTE E NOVE DE -----
MAIO DE DOIS MIL E DEZANOVE -----
ATA NÚMERO QUARENTA E TRÊS-----**

Ao vigésimo nono dia do mês de maio de dois mil e dezanove, pelas dez horas, reuniu a Câmara Municipal de Ponta do Sol, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, composta pelos seguintes membros: -----

Célia Maria da Silva Pecegueiro, Presidente da Câmara Municipal, Sidónio da Luz dos Ramos Pestana, Vice-Presidente da Câmara Municipal, ambos eleitos pelo Partido Socialista; Manuel Virgílio Pereira Ganança, Vereador eleito pelo Partido Social Democrata; Lino Horácio Rocha Pita, Vereador eleito pelo Partido Social Democrata e Sara Rubina Ferreira Madalena, Vereadora eleita pelo CDS-Partido Popular. -----

Ainda assistiu à reunião Marco António Telmo de Sousa, Técnico Superior, que a secretariou. -----

Verificada a existência de quórum, a Sr.^a Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

**1. PROPOSTAS APRESENTADAS EM REUNIÕES ANTERIORES PELO CDS-PP -
PONTO DE SITUAÇÃO. -----**

A Sra. Vereadora Sara Rubina Ferreira Madalena, questionou a Sra. Presidente da Câmara Municipal, sobre as propostas apresentadas pelo CDS-PP em reuniões anteriores. -----

A Sra. Presidente informou que relativamente aos guarda-corpos e proteção dos muretes limítrofes ao edifício dos Paços do Concelho encontram-se em fase de orçamento e que brevemente terão início. Relativamente à Avenida 1º de fevereiro, na freguesia da Madalena do Mar, nomeadamente a zona de coexistência, a câmara aguarda a conclusão de estudos e ainda relativamente à homenagem aos Combatentes, aguarda-se a conclusão das obras de requalificação do cemitério de São Caetano, por se julgar ser o espaço mais apropriado para o efeito. -----

2. REGULARIZAÇÃO DO TROÇO FINAL DA RIBEIRA DA MADALENA DO MAR. -----



Folhas
2

MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

A Sra. Presidente comunicou que deu entrada nos serviços e na passada sexta-feira, um ofício da Secretaria Regional dos Equipamentos e Infraestruturas a comunicar o início das obras relativas à regularização do troço final da Ribeira da Madalena do Mar, no dia 27, segunda-feira. -----

3. FESTIVAL AQUI-ACOLÁ. -----

A Sra. Presidente comunicou aos restantes membros da Câmara, o início do Festival Aqui-Acolá no próximo dia 30 de maio. Continuou, convidando os membros para estarem presentes na abertura do festival, que se inicia com uma exposição de fotografia e outra de artistas Pontassolenses, no átrio do Centro Cultural John dos Passos e informou ainda da presença na abertura da Dra. Teresa Brazão, Diretora Regional da Cultura. -----

4. ALTERAÇÃO DA ORDEM DE TRABALHOS. -----

Considerando o prazo para emitir o parecer de localização de uma unidade industrial, requerida pela Direção Regional da Economia e Transportes e porque não foi oportuno o seu agendamento atempado a Sra. Presidente propôs que seja alterada a ordem de trabalhos, acrescentando um ponto. -----

A Câmara concordou com o aumento do número de pontos da Ordem de Trabalhos, passando assim a designar-se: -----

13. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE PEDIDO DE PARECER QUANTO À LOCALIZAÇÃO, PELA DRET RELATIVAMENTE A UM ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA A 11 DE ABRIL DE 2019. -----

1.1 Foi presente a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no passado dia 11 de abril de 2019, para efeitos de apreciação e votação.-----

Foi dispensada a leitura da mesma, uma vez que foi disponibilizada cópia junto com a ordem de trabalhos da presente reunião. -----

Posta à votação, a ata da reunião ordinária, foi aprovada, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular. -----



Folhas
3

J.

A

MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

2. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA A 24 DE ABRIL DE 2019. -----

2.1 Foi presente a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no passado dia 24 de abril de 2019, para efeitos de apreciação e votação.-----

Foi dispensada a leitura da mesma, uma vez que foi disponibilizada cópia junto com a ordem de trabalhos da presente reunião. -----

Posta à votação, a ata da reunião ordinária, foi aprovada, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular. -----

3. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE PEDIDO DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO – PROJETO DE ARQUITETURA. -----

3.1. Construção de arrecadação agrícola, com registo de entrada n.º 648/2019, Processo CN 36/18, cujo requerente é [REDACTED] contribuinte fiscal [REDACTED], residente à Estrada Dr. Tito Cabral de Noronha, [REDACTED] Freguesia dos Canhas, Concelho de Ponta do Sol e cuja operação urbanística terá lugar ao Sítio do Lanço de Água, Freguesia dos Canhas, Concelho de Ponta do Sol. -----

Posto à votação, foi deliberado por unanimidade, aprovar de acordo com as informações, parecer técnico e parecer externo, constantes no processo. -----

3.2. Ampliação de moradia para moradia geminada, com registo de entrada n.º 1140/2019, Processo 611/2019 idok, cujo requerente é [REDACTED] contribuinte fiscal [REDACTED] residente ao Caminho da Vargem, [REDACTED] Freguesia dos Canhas, Concelho de Ponta do Sol e cuja operação urbanística terá lugar ao Sítio do Jogo da Bola, Freguesia dos Canhas, Concelho de Ponta do Sol. -----

Posto à votação, foi deliberado por unanimidade, aprovar de acordo com as informações, e parecer técnico, constantes no processo. -----

3.3. Construção de estabelecimento de hospedagem (AL), com registo de entrada n.º 861/2019, Processo 276/2019 idok, cujo requerentes é [REDACTED] com o passaporte [REDACTED] e [REDACTED] com o passaporte [REDACTED], ambos residentes ao Caminho do Lameiro, [REDACTED] Freguesia do Estreito da Calheta,



Folhas
4

MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

Concelho da Calheta e cuja operação urbanística terá lugar ao Sítio da Palmeira, Freguesia da Madalena do Mar, Concelho da Ponta do Sol. -----

Posto à votação, foi deliberado por unanimidade, aprovar de acordo com as informações, e parecer técnico, constantes no processo. -----

3.4. Construção de tanque de água, com registo de entrada n.º 1002/2019, Processo 552/2019 idok, cujo requerente é [REDACTED], contribuinte fiscal [REDACTED] residente ao Caminho dos Reis, [REDACTED] Freguesia do Estreito da Calheta, Concelho da Calheta e cuja operação urbanística terá lugar ao Sítio da Vargem, Lombo de São João, Freguesia e Concelho da Ponta do Sol. -----

Posto à votação, foi deliberado por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura e licenciamento de acordo com as informações, parecer técnico e termos de responsabilidade dos técnicos autores de projecto, constantes no processo. -----

3.5. Construção de tanque de água e pavimentação, com registo de entrada n.º 1004/2019, Processo 553/2019 idok, cujo requerente é [REDACTED] contribuinte fiscal [REDACTED] residente ao Caminho dos Reis, [REDACTED] Freguesia do Estreito da Calheta, Concelho da Calheta e cuja operação urbanística terá lugar ao Sítio da Vargem, Lombo de São João, Freguesia e Concelho da Ponta do Sol. -----

Posto à votação, foi deliberado por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura e licenciamento de acordo com as informações, parecer técnico e termos de responsabilidade dos técnicos autores de projecto, constantes no processo. -----

3.6. Construção de estufa e recuperação de muros existentes, com registo de entrada n.º 1005/2019, Processo 554/2019 idok, cujo requerente é [REDACTED] contribuinte fiscal [REDACTED] residente ao Caminho dos Reis, [REDACTED] Freguesia do Estreito da Calheta, Concelho da Calheta e cuja operação urbanística terá lugar ao Sítio da Vargem, Lombo de São João, Freguesia e Concelho da Ponta do Sol. -----

Posto à votação, foi deliberado por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura e licenciamento de acordo com as informações, parecer técnico e termos de responsabilidade dos técnicos autores de projecto, constantes no processo. -----

3.7. Demolição e construção de moradia unifamiliar, com registo de entrada n.º 481/2019, Processo 365/2019 idok, cujo requerente é [REDACTED] contribuinte fiscal



Folhas
5

J.
d

MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

██████████, ██████████ na Suíça e cuja operação urbanística terá lugar à Rua do IV Centenário, Freguesia da Madalena do Mar, Concelho da Ponta do Sol. -----
Posto à votação, foi deliberado por unanimidade, aprovar de acordo com as informações, e parecer técnico, constantes no processo. -----

4. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE PEDIDO DE APROVAÇÃO DOS PROJETOS DE ESPECIALIDADES E RESPETIVO LICENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO. ----

4.1. Ampliação de edifício, com registo de entrada n.º 883/2019, Processo 502/2019 idok), cujo requerente é ██████████ e a ██████████
ambas residentes à Rua Príncipe D. Luís, ██████████ Freguesia e Concelho da Ponta do Sol e cuja operação urbanística terá lugar à Rua Príncipe D. Luís, ██████████ Freguesia e Concelho da Ponta do Sol. -----

Posto à votação, foi deliberado por unanimidade, aprovar de acordo com as informações e termos de responsabilidade dos técnicos autores de projecto, constantes no processo. -----

5. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE PEDIDO DE CERTIDÃO DE EDIFÍCIO ANTERIOR À APROVAÇÃO DO DECRETO-LEI N.º 38382, DE 7 DE AGOSTO DE 1951. -----

5.1. Foi presente um pedido de certidão, com registo de entrada n.º 1200/2019, no processo n.º 630/2019 idok, cujo requerente é ██████████ contribuinte fiscal ██████████ comprovativa de que o prédio urbano inscrito na matriz sob o artigo n.º 2996P, sito ao Sítio do Carvalhal, Freguesia dos Canhas, Concelho de Ponta do Sol, descrito na conservatória do registo predial de Ponta do Sol sob o n.º 2747/20060622, possui as características morfológicas, patológicas e estruturais de uma edificação construída antes da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 38382, de 07 de agosto de 1951, encontrando-se isento de licenciamento e de autorização de utilização. -----

Posto à votação, foi deliberado por unanimidade, emitir a respetiva certidão, de acordo com o parecer técnico constante no processo. -----

6. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE PEDIDO DE CERTIDÃO DE OBRA INACABADA, SEM HABITABILIDADE. -----

6.1. Foi presente um pedido de certidão, com registo de entrada n.º 1243/2019, no processo n.º 642/2019 idok, cujo requerente é a Sra. Maria Pereira Rentroia, contribuinte fiscal n.º 165569042, comprovativa de que o prédio urbano inscrito na matriz sob o artigo



Folhas
6

MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

n.º 1212, sito à Estrada do Socorro, n.º 91, Freguesia dos Canhas, Concelho de Ponta do Sol, encontra-se inacabado, não reunindo assim condições de habitabilidade. -----

Posto à votação, foi deliberado por unanimidade, emitir a respetiva certidão, de acordo com o parecer técnico constante no processo e condicionada à descrição do ponto de situação do processo de licenciamento.. -----

7. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE PEDIDO DE CERTIDÃO DE RUÍNAS.-----

7.1. Foi presente um pedido de certidão, com registo de entrada n.º 1244/2019, no processo n.º 643/2019 idok, cujo requerente é [REDACTED] contribuinte fiscal [REDACTED] comprovativa de que o prédio urbano inscrito na matriz sob o artigo n.º 1039, sito à Estrada do Socorro, [REDACTED], Freguesia dos Canhas, Concelho de Ponta do Sol, encontra-se em ruínas. -----

Posto à votação, foi deliberado por unanimidade, emitir a respetiva certidão, de acordo com o parecer técnico. -----

8. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE. -----

8.1 Foi presente um pedido de parecer favorável à constituição em regime de compropriedade, ao abrigo do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, com registo de entrada n.º 1252/2019, no processo n.º 172/2019 idok, cujos requerentes são a [REDACTED] contribuinte fiscal [REDACTED] que representa ainda por procuração [REDACTED] contribuinte fiscal n.º [REDACTED] residentes ao Caminho do Pico do Melro, [REDACTED], Freguesia e Concelho da Ponta do Sol, referente à venda de um prédio rústico sito ao Sítio de São Tiago, Freguesia dos Canhas, Concelho da Ponta do Sol, inscrito na matriz sob o artigo rústico n.º 17134. ----

O prédio encontra-se descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponta do Sol, sob o n.º 1959, Freguesia dos Canhas. -----

Posto à votação, foi deliberado por unanimidade, emitir a respetiva certidão, de acordo com o parecer técnico constante no processo . -----

9. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CLUBE DESPORTIVO “OS ESPECIAIS”, PARA CUSTEAR DESPESAS NA DESLOCAÇÃO AÉREA DE DOIS ATLETAS PARA A PARTICIPAÇÃO



Folhas
7

G.
J.

MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

NO CAMPEONATO NACIONAL DE BASQUETEBOL PARA JOGADORES COM SÍNDROME DE DOWN. -----

O Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal passou à apresentação da seguinte proposta, que passo a transcrever: -----

"Proposta de deliberação -----

Assunto: Concessão de apoio financeiro - Clube Desportivo "Os Especiais". -----

Considerando: -----

a. As atribuições e competências das Autarquias Locais da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre outras nos domínios dos tempos livres e desporto; -----

b. O disposto nos artigos 7.º, 46.º e 47.º, da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro - Lei de Bases da Atividade Física e Desporto e do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro - Regime Jurídico dos Contratos Programa de Desenvolvimento Desportivo; -----

c. Nos termos do n.º 1 do artigo 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações; -----

d. As atribuições dos municípios no domínio do desporto, de acordo com a alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro; -----

e. Que é da competência da Câmara Municipal de Ponta do Sol em coordenação com outras entidades fomentar e dinamizar as atividades desportivas; -----

f. Que é da competência da Câmara Municipal apoiar atividades de natureza desportiva, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

g. Que esta prova envolve dois participantes do concelho de Ponta do Sol no Campeonato Nacional de Basquetebol - 2018/2019; -----

Nestes termos, cumpre-me, para o efeito, propor, que esta Câmara Municipal delibere aprovar a concessão de apoio financeiro no valor de 172,00€ (cento e setenta e dois euros) ao Clube Desportivo "Os Especiais" de forma a custear a despesa na deslocação aérea de dois jovens residentes no concelho de Ponta do Sol para a participação no Campeonato Nacional de Basquetebol para jogadores com Síndrome Down, época 2018/2019, atividade federada praticado por pessoas com deficiência. -----

Ponta do Sol, 17 de maio de 2019 -----



Folhas
8

MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

O Vice-Presidente da Câmara Municipal -----

aa) Sidónio da Luz Ramos Pestana." -----

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade conceder o apoio ao Clube Desportivo "Os Especiais" conforme proposta apresentada, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular. -----

10. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA DE ESTRADA "CIRCUITO DA PONTA DO SOL – MADALENA DO MAR – PONTA DO SOL". -----

O Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal passou à apresentação da seguinte proposta, que passo a transcrever: -----

"Proposta de deliberação -----

Assunto: Concessão de apoio financeiro - Associação de Atletismo da Região Autónoma da Madeira.-----

Considerando: -----

a. As atribuições e competências das Autarquias Locais Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre outras nos domínios dos tempos livres e desporto; -----

b. O disposto nos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro - Lei de Bases da Atividade Física e Desporto e do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro - Regime Jurídico dos Contratos Programa de Desenvolvimento Desportivo; -----

c. Nos termos do n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações; -----

d. As atribuições dos municípios no domínio do desporto, de acordo com a alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro; -----

e. Que é da competência da Câmara Municipal de Ponta do Sol em coordenação com outras entidades fomentar e dinamizar as atividades desportivas; -----

f. Que é da competência da Câmara Municipal apoiar atividades de natureza desportiva, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----



Folhas
9

[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

g. Que o Município não tem meios técnicos nem humanos para a realização destas atividades. -----

Nestes termos, cumpre-me, para o efeito, propor, que esta Câmara Municipal delibere aprovar a concessão de apoio financeiro no valor de 700,00€ (setecentos euros) à Associação de Atletismo da Região Autónoma da Madeira para a realização da prova de estrada "Circuito Ponta do Sol - Madalena do Mar - Ponta do Sol", a realizar-se no dia 01 setembro de 2019, conforme pedido de apoio com entrada n.º 4866, datado de 16 de agosto de 2019, proc. N.º 50.03.08. -----

Ponta do Sol, 16 de maio de 2019 -----

O Vice-Presidente da Câmara Municipal, -----

aa) Sidónio da Luz Ramos Pestana". -----

Posto à votação, foi deliberado, por maioria conceder o apoio à Associação de Atletismo da Região Autónoma da Madeira conforme proposta apresentada, sem prejuízo da observação das regras de segurança para a realização da prova, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, um voto a favor do Sr. Vereador Lino Horácio Rocha Pita, membro do Partido Social Democrata, um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular e um voto de abstenção do Sr. Vereador Manuel Virgílio Pereira Ganança, membro do Partido Social Democrata. -----

O Sr. Vereador Manuel Virgílio Pereira Ganança, justificou o sentido de voto com o facto de manter a sua posição e coerência relativamente às dúvidas que tem sobre a segurança da Estrada dos Anjos. -----

11. APRECIACÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DO PORTO DA CRUZ, PARA REALIZAÇÃO DA PROVA "BASE JUMP". -----

O Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal passou à apresentação da seguinte proposta, que passo a transcrever: -----

" PROPOSTA N.º 05/2019/VPR -----

Considerando que: -----

a. as atribuições e competências das Autarquias Locais Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre outras nos domínios dos tempos livres e desporto; -----



Folhas
10

g.
r

MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

b. nos termos do n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações; -----

c. as atribuições dos municípios no domínio do desporto, de acordo com a alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro; -----

d. é da competência da Câmara Municipal apoiar atividades de natureza desportiva, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

e. é da competência da Câmara Municipal de Ponta do Sol, em coordenação com outras entidades, fomentar e dinamizar as atividades desportivas; -----

f. a Câmara Municipal pretende proporcionar aos munícipes um evento de BaseJump (modalidade aérea de desporto radical), com grande expansão mundial e de elevada espetacularidade para quem assiste; -----

g. são atrativos os saltos em queda livre a partir de um parapente, com largada nos Canhas e aterragem na Madalena do Mar, localidades pertencentes ao concelho de Ponta do Sol; -----

h. o evento inclui pilotos de elevada experiência mundial, oriundos de vários países (Holanda, Suécia, Estónia, Reino Unido, Alemanha, Noruega, Suíça, Austrália, EUA, Japão e Mongólia); -----

i. constitui uma mais valia para a promoção turística do Concelho. -----

Cumpr-me propor que esta Câmara Municipal delibere aprovar a concessão de apoio financeiro pontual à Associação Desportiva do Porto da Cruz, no valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros), para as despesas da organização (alimentação) no «Evento Basejump 2019 3.ª edição», designado de «Mad’AIR», entre os dias 17 e 20 de maio do ano corrente, conforme pedido de apoio com entrada n.º 482/2019 IDOK, datado de 03 de março de 2019. -----

Paços do Concelho, 14 de maio de 2019 -----

O Vice-presidente da Câmara Municipal -----

aa) Sidónio da Luz Ramos Pestana.” -----

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade conceder o apoio à Associação Desportiva do Porto da Cruz conforme proposta apresentada, com dois votos a favor dos



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular. -----

O Sr. Vereador Lino Horácio Rocha Pita, acrescentou que não obstante concordar com a proposta e ter votado favoravelmente, deve a Câmara Municipal intervir no local de forma a melhorar as condições de utilização, até porque o prédio onde são efetuados os lançamentos é propriedade do município.-----

12. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSTA DE VALORES A COBRAR NO FESTIVAL AQUI ACOLÁ. -----

A Sra. Presidente da Câmara Municipal passou à apresentação da seguinte proposta, que passo a transcrever: -----

"Proposta de deliberação -----

PROPOSTA N.º 19/2019/PR -----

Assunto: Valores a cobrar no merchandising, livros, DVD e oficinas AQUI_ACOLÁ 2019.

Considerando: -----

- que é decisão política proporcionar aos munícipes um festival cultural mais alternativo, de elevada qualidade artística, com o propósito de formar novos públicos e proporcionar uma oferta cultural não existente na Região; -----

- que é importante promover a marca do Festival Aqui_Acolá – Ponta do Sol; -----

- que constitui uma mais valia a promoção turística da Ponta do Sol, através de livros e de DVD que retratam o concelho de Ponta do Sol. -----

Cumpr-me propor que esta Câmara Municipal delibere aprovar os seguintes valores a cobrar nos seguintes produtos / oficinas: -----

MERCHANDISING	VALORES
T-shirts <i>Aqui Acolá</i>	5 EUR
Canecas <i>Aqui Acolá</i>	2,5 EUR
Fitas <i>Aqui Acolá</i>	0,50 EUR
Chapéus de palha <i>Aqui Acolá</i>	2 EUR
LIVROS	
"Ponta do Sol – Memórias do Povo", Maria Odília Sousa	10 EUR
"Viagens Românticas no Concelho de Ponta do Sol", João Adriano Ribeiro	5 EUR
"Lágrimas de Sol", Bela Maria Caires	5 EUR
"Ser", Francisco Lobo Faria	7,5 EUR
"João de Deus, Dois Pedagogos uma obra", Cecília Varela Chá-Chá	5 EUR
DVD	
"Rota do Contrabando"	10 EUR
"Rota do Contrabando" com garrafa	15 EUR
OFICINAS (WORKSHOPS)	
Barro - "Vem fazer a tua caneca na roda de oleiro"	5 EUR (1 inscrição)
Gymboree Baby Lab "Estimulação multissensorial para bebés"	5 EUR (1 inscrição)



Folhas
12

cf.
l

MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

Paços do Concelho, 23 de maio de 2019 -----

A Presidente da Câmara Municipal -----

aa) Célia Maria da Silva Pecegueiro. -----

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade aprovar os valores conforme proposta apresentada, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular. -----

13. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE PEDIDO DE PARECER QUANTO À LOCALIZAÇÃO, PELA DRET RELATIVAMENTE A UM ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL. -----

13.1. Foi presente um pedido de parecer de localização, com registo de entrada n.º 1730/2019, no processo n.º 854/2019 idok, cujo requerente é a Direção Regional da Economia e Transportes, relativo a um estabelecimento industrial de corte de pedra em nome da empresa Giestas e Castanho, Lda., sito à Estrada do Livramento/Levada do Poiso, 176, Freguesia dos Canhas, Concelho da Ponta do Sol. -----

Posto à votação, foi deliberado por unanimidade, emitir parecer favorável, de acordo com o parecer técnico constante no processo. -----

14. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - SECÇÃO DE CONTABILIDADE, PATRIMÓNIO E APROVISIONAMENTO - RESUMO DO DIÁRIO DA TESOURARIA. -----

Foi presente o Resumo do Diário da Tesouraria n.º 106, relativo ao dia 28 de maio de dois mil e dezanove, acusando um saldo em Dotações Orçamentais no valor de €3.052.757,66 (três milhões, cinquenta e dois, setecentos e cinquenta e sete euros e sessenta e seis), Dotações Não Orçamentais no valor de €90.380,43 (noventa mil, trezentos e oitenta euros e quarenta e três cêntimos) e em Caixa €2.932,17 (dois mil, novecentos e trinta e dois euros e dezassete cêntimos). -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

15. APROVAÇÃO EM MINUTA -----

Foi aprovado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, uma minuta de texto das deliberações tomadas, considerando-se aprovada, para efeitos de execução imediata. -----



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar, pelas doze horas e trinta minutos, foi declarada encerrada a reunião pela Sr.^a Presidente, da qual para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada por mim, que a redigi, e pela Sr.^a Presidente, depois de lida em voz alta. -----

